

GABINETE DO SECRETÁRIO-ADJUNTO PARA A ADMINISTRAÇÃO, EDUCAÇÃO E JUVENTUDE

Despacho n.º 29/SAAEJ/94

No uso da faculdade conferida pelo n.º 1 do artigo 4.º da Portaria n.º 88/91/M, de 20 de Maio, subdelego no presidente do Instituto dos Desportos de Macau, dr. João Manuel Moutinho Queiroga, todos os poderes necessários para representar o território de Macau, como outorgante no contrato a celebrar entre o Território e a firma Companhia de Construção Civil H.M.N.R., Lda., para execução da empreitada «Construção da nova rede protectora do Complexo Desportivo do Tap-Seac».

Gabinete do Secretário-Adjunto para a Administração, Educação e Juventude, em Macau, aos 18 de Novembro de 1994. — O Secretário-Adjunto, *Jorge A. H. Rangel*.

Gabinete do Secretário-Adjunto para a Administração, Educação e Juventude, em Macau, aos 30 de Novembro de 1994. — O Chefe do Gabinete, *José Lobo do Amaral*.

SERVIÇOS DE EDUCAÇÃO E JUVENTUDE

Extractos de despachos

Por despacho de 7 de Setembro de 1994, do Ex.º Senhor Secretário-Adjunto para a Administração, Educação e Juventude, visado pelo Tribunal de Contas em 9 de Novembro do mesmo ano:

Maria do Carmo Pires do Coito — alterada a 3.ª cláusula do seu contrato além do quadro, atribuindo-lhe o índice 385, com referência à categoria de educador de infância, 3.ª fase, nível 3, do mapa anexo ao Decreto-Lei n.º 21/87/M, de 27 de Abril, substituído pelo mapa do anexo II do Decreto-Lei n.º 86/89/M, e do artigo 25.º, n.º 2, do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, ambos de 21 de Dezembro, a partir de 18 de Outubro de 1994.

(É devido o emolumento de \$ 40,00)

Por despacho de 13 de Setembro de 1994, do Ex.º Senhor Secretário-Adjunto para a Administração, Educação e Juventude, visado pelo Tribunal de Contas em 10 de Novembro do mesmo ano:

Mok Sek Iun — contratado além do quadro, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, vigente, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, para exercer funções de técnico auxiliar de informática de 2.ª classe, 1.º escalão, índice 225, pelo período de um ano, a partir de 22 de Setembro de 1994.

(É devido o emolumento de \$ 24,00)

Por despachos de 11 de Outubro de 1994, do Ex.º Senhor Secretário-Adjunto para a Administração, Educação e Juventude, visados pelo Tribunal de Contas em 9 de Novembro do mesmo ano:

Licenciada Maria Alexandra de Aragão Pozal Domingues — alterada a 3.ª cláusula do seu contrato além do quadro, atribuindo-lhe o índice 525, com referência à categoria de professor

do ensino secundário, 3.ª fase, nível 1, do mapa anexo ao Decreto-Lei n.º 21/87/M, de 27 de Abril, substituído pelo mapa do anexo II do Decreto-Lei n.º 86/89/M, e do artigo 25.º, n.º 2, do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, ambos de 21 de Dezembro, a partir de 7 de Novembro de 1994.

(É devido o emolumento de \$ 40,00)

Elizabeth Bergo Ritchie — renovado o seu contrato além do quadro como oficial administrativo principal, 2.º escalão, índice 315, por mais dois anos, a partir de 1 de Dezembro de 1994, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, vigente, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro.

(É devido o emolumento de \$ 24,00)

Por despachos de 18 de Outubro de 1994, do Ex.º Senhor Secretário-Adjunto para a Administração, Educação e Juventude, visados pelo Tribunal de Contas em 9 de Novembro do mesmo ano:

Paula Maria de Jesus da Costa e Silva Variz, e licenciada Maria Emília Soares Costa — alteradas as 3.ªs cláusulas dos seus contratos além do quadro, atribuindo-lhes os índices 450 e 625, com referência às categorias de professor do ensino primário, 5.ª fase, nível 3, e professor do ensino secundário, 5.ª fase, nível 1, do mapa anexo ao Decreto-Lei n.º 21/87/M, de 27 de Abril, substituído pelo mapa do anexo II do Decreto-Lei n.º 86/89/M, e do artigo 25.º, n.º 2, do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, ambos de 21 de Dezembro, a partir de 17 e 19 de Novembro de 1994, respectivamente.

Licenciadas Leong Chong Ha, Choi Soi Lan e Maria da Conceição Correia Salvado Pinto Pereira Barras Romana — renovados os seus contratos além do quadro como técnicas superiores de 2.ª classe, 2.º escalão, índice 455, por mais um ano, a partir de 30 de Novembro de 1994, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, vigente, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro.

(É devido o emolumento de \$ 40,00, cada)

Fong Pui Man e Chang Ut Ha — contratadas, por assalariamento, nos termos dos artigos 27.º e 28.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, com a redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 80/92/M, ambos de 21 de Dezembro, e 12.º do Decreto-Lei n.º 21/87/M, de 27 de Abril, para exercerem funções de professora do ensino preparatório e secundário, nível 5, índice 430, e professora do ensino primário, nível 6, índice 350, respectivamente, a partir de 19 de Outubro de 1994 e termo em 31 de Agosto de 1995.

(É devido o emolumento de \$ 40,00 e \$ 24,00, respectivamente)

Chu Choi Lam, Fong Kam Mui, aliás Fong In Heng, e Ho Kuan Ieng, auxiliares, 2.º escalão, destes Serviços — renovados os contratos de assalariamento, por mais um ano, a partir de 27 de Novembro de 1994, nos termos dos artigos 27.º e 28.º do ETAPM, vigente, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro.

(É devido o emolumento de \$ 16,00, cada)

Por despachos de 25 de Outubro de 1994, do Ex.º Senhor Secretário-Adjunto para a Administração, Educação e